



## RESOLUÇÃO DIR/002/2013

Fixa a tarifa técnica de remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba

A Diretoria da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no inciso V, do Artigo 26, do Estatuto Social, no art. 20, inc. XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e em vista do contido no item 14.1.1 do Edital de Concorrência nº 005/2009,

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 04-011842/2013, através do qual ficou estabelecido o pagamento da diferença de pessoal verificada no período compreendido entre 01 e 25 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO os estudos tarifários levados a efeito pela Área de Operação do Transporte Coletivo cujo resultado levou à composição constante do ANEXO da presente resolução;

CONSIDERANDO o contido na Informação DJU/025/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar em **R\$ 3,1174 (três reais, onze centavos e setenta e quatro décimos de centavos)** o valor da Tarifa Técnica (Tt) de remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Art. 2º O cálculo para a obtenção da Tarifa Técnica de remuneração (Tt) ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias e dos custos do Sistema Metropolitano Integrado que compõem a Câmara de Compensação.

Art. 3º A composição da Tarifa Técnica de remuneração (Tt) encontra-se explicitada no ANEXO da presente resolução, que o integra como se nele estivesse transcrito.



Art. 4º A Área Financeira da URBS deverá providenciar, no ato do pagamento da diferença de pessoal (01 a 25 de fevereiro de 2013), o desconto entre a Tarifa Técnica (Tt) fixada na Resolução DIR/001/2013 e a que ora se estabelece.

Art. 5º A presente resolução passa a vigorar na data de sua publicação, com efeitos incidentes a partir de 26 de fevereiro de 2013 (inclusive), data base de reajuste contratual.

Curitiba, 05 de abril de 2013.

**ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de Transporte

**FABIANO BRAGA CÔRTEZ JÚNIOR**  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

**RODRIGO BINOTTO GREVETTI**  
Diretor Jurídico